



# SINDAF-DF

Fundado em 23/10/1992  
Reg. MTE 24000.008060/92

Abril de 2022

## INFORMA

Filiado à



Órgão de Divulgação do Sindicato dos Empregados em Entidades de Assistência Social e de Formação Profissional do DF

QS 3 Lotes 3, 5, 7 e 9 – Salas 1510/12/14/16 – Taguatinga – Fone: 3354 6688

Whatsapp: 98282 5202 www.sindaf.org.br sindaf@terra.com.br

## Plano de saúde igualitário para todos os trabalhadores do Sistema S no DF

**H**á muito tempo o SINDAF-DF vem defendendo melhorias nos planos de saúde das trabalhadoras e dos trabalhadores do Sistema S, pois essa é uma das reivindicações prioritárias da categoria. A pandemia evidenciou a importância de um plano abrangente e de qualidade, mas mesmo antes disso já vínhamos acompanhando as dificuldades das famílias em relação a esse assunto.

Vivenciamos hoje uma situação absurda e revoltante no Sistema Indústria, onde poucos privilegiados, que recebem os mais altos salários,

gozam de um plano de excelência, a baixíssimo custo, enquanto os demais se sacrificam para pagar caro por uma rede de atendimento limitada. Nas demais entidades também há espaço para avanços que tornem mais justo esse benefício aos seus trabalhadores.

É por esses motivos que a questão do plano de saúde tem sido prioritária nas últimas campanhas salariais, e o SINDAF-DF acredita que, com um pouco de boa vontade por parte dos gestores, poderemos avançar nas negociações deste ano.



### Grande empresário!

Para quem não sabe, Adenildo Ferreira Silva, um dos prepostos do Sesi-DF em todos os processos trabalhistas do Sistema Fibra, é ou já foi sócio-administrador de 11 empresas no Distrito Federal. Isso significa que ele é responsável por dívidas fiscais e outras que recaírem sobre as empresas. Até aí, poderíamos pensar apenas que estamos diante de um grande empresário. Mas o interessante é que quem o colocou na administração dessas empresas é o diretor da Fibra e presidente da Junta Comercial do DF, Walid de Melo Pires Sariedine.

Será que os dois cargos que o sr. Adenildo ganhou dentro do Sistema Fibra são um prêmio por ele assumir o papel de “laranja” do sr. Walid nas empresas? Tudo indica que sim!

### Eleições no Sindicato foram marcadas por prática antissindical no Sistema Fibra

Como os dirigentes do SINDAF-DF já esperavam, foi tenso o recente processo eleitoral na entidade. Contrariando a democracia e o direito do associado de votar, os gestores do Sistema Fibra proibiram a entrada dos mesários no Sesi e no Senai, algo que nunca havia acontecido antes, mas que, infelizmente, não nos surpreendeu.

Essa foi mais uma ação na tentativa (desesperada) do patrão (Jamal e prepostos) de tomar o Sindicato, depois que a comissão eleitoral impugnou as duas chapas

patronais por não cumprirem as regras determinadas no estatuto do SINDAF-DF. Frustrada essa tentativa, apelaram para a prática antissindical de impedir o acesso dos associados às urnas. Cabe lembrar também que, no dia 22 de março, a Justiça do Trabalho havia recusado o pedido de reintegração ao Sindicato de um dos prepostos do presidente Jamal.

Apesar de todos esses lamentáveis episódios, a eleição ocorreu normalmente nas demais entidades, sendo eleita a Chapa 1 para a direção do SINDAF-DF.

**Caro trabalhador: Todo cuidado é pouco. Não se deixe envolver em situações estranhas à sua rotina de trabalho!**

## Justiça do Trabalho confirma expulsão de ex-presidente do Sindicato dos Metalúrgicos do DF, GO e TO

**A** Justiça do Trabalho não acatou o recurso do sr. Carlos Alberto Altino que pedia a nulidade da reunião da diretoria do Sindicato Interestadual dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico e Eletrônico do DF, GO e TO que o afastou do cargo de presidente da entidade.

A decisão é definitiva (Processo nº 0000494-86.2018.5.10.0014). O SINDAF-DF já tratou desse assunto em boletim anterior: esse é o assessor do presidente da Fibra acusado de malversação de recursos do sindicato que presidia.

Na sentença, o desembargador Ricardo Alencar Machado destacou: “... uma vez evidenciada – inclu-

sive confessada – a prática de malversação do patrimônio social (art. 37, “a”, do Estatuto), forçoso manter íntegra a determinação de seu afastamento prévio, nos termos estatutários”.

Diante desses fatos gravíssimos, o SINDAF-DF tomará as medidas cabíveis quanto à filiação desse senhor ao nosso Sindicato.

## TCU condena presidente da Fibra por contas irregulares

*Jamal Jorge Bittar e ex-superintendente do Sesi/Senai do DF, Albano Esteves de Oliveira, são multados em R\$ 30 mil cada um*

A Primeira Câmara do Tribunal de Contas da União (TCU) condenou, quarta-feira (5), o presidente da Federação das Indústrias do Distrito Federal (Fibra), Jamal Jorge Bittar, e o ex-superintendente do Sesi e do Senai do Distrito Federal, Albano Esteves de Oliveira, por irregularidades na prestação de contas anual do Departamento Regional do Serviço Social da Indústria (Sesi-DF) relativa ao exercício de 2016. Os dois vão pagar, individualmente, multa de R\$ 30 mil, prevista no artigo 58 da Lei Orgânica.

Albano Esteves de Abreu foi considerado “réu revel” pelo relator do processo 062/2018-9, ministro Weder de Oliveira, por não apresentar defesa às acusações que pesam contra ele. Jamal Jorge Bittar apresentou justificativas, mas elas não foram acatadas pela Corte. Em sua proposta de acórdão, o ministro-relator sugere:

“Considerar revel para todos os efeitos o senhor Albano Esteves de Abreu, dando-se prosseguimento ao processo; acolher as alegações de defesa apresentadas pelo senhor Jamal Jorge Bittar;

rejeitar as razões de justificativas apresentadas pelo senhor Jamal Jorge Bittar; julgar irregulares as contas deste responsável e do senhor Albano Esteves de Abreu; julgar regulares as contas dos demais responsáveis aqui mencionados; aplicar ao senhor Jamal Jorge Bittar e ao Senhor Albano Esteves de Abreu, individualmente, a multa prevista no artigo 58 inciso 1 da lei orgânica no valor de R\$ 30.000,00; e as demais autorizações e encaminhamentos pertinentes”.

(Fonte: Brasília Capital, 6.4.22)

## Diretores do SINDAF-DF ganham ação por calúnia

O Superior Tribunal de Justiça confirmou a condenação do *site Me-trópoles* no processo por calúnia e

difamação movido por diretores do SINDAF-DF. O *site* havia divulgado, em julho de 2020, informações priva-

das sobre os salários dos dirigentes, com base dados distorcidos repassados pelo presidente Jamal Bittar.

### EXPEDIENTE